



## RELATÓRIO GERENCIAL

# REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração  
Direta e Indireta) referentes a outubro de 2025

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO  
GOVERNANÇA  
E GESTÃO



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO  
GRANDE  
DO SUL**

O futuro nos une.

# INTRODUÇÃO

## Relatório da situação do teletrabalho em outubro de 2025:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de outubro de 2025. Atualmente, cerca de (5%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do RS chegam a 88% e 71% de participação, respectivamente, de trabalho.

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

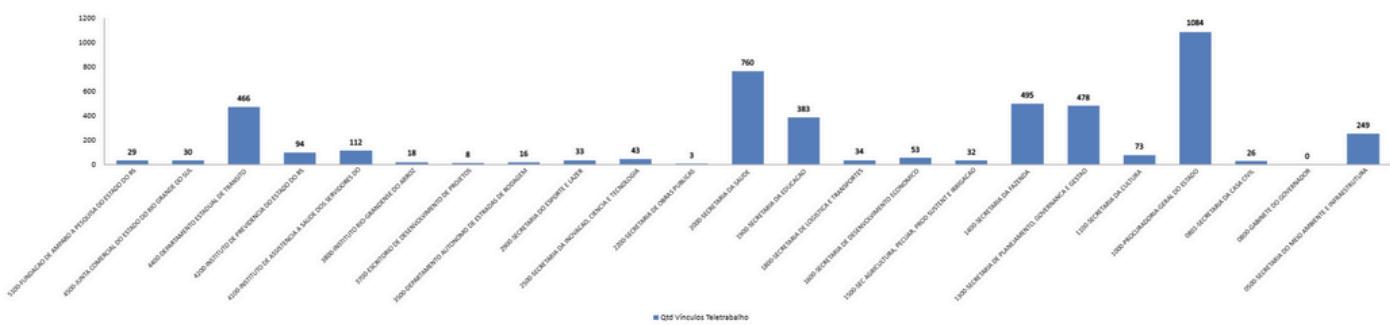
[Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br](http://Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br)





# SERVIDORES EM TELETRABALHO • IF-RHE

Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS	33	29	88%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	70	30	43%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	669	466	70%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS	216	94	44%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO	158	112	71%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	212	18	8%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	31	8	26%
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	764	16	2%
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	77	33	43%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	107	43	40%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	393	3	1%
SECRETARIA DA SAÚDE	2886	760	26%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	76102	383	1%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	185	34	18%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	101	53	52%
SEC. AGRICULTURA, PECUÁR, PROD. SUSTENT. E IRRIGAÇÃO	1177	32	3%
SECRETARIA DA FAZENDA	1665	495	30%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	863	478	55%
SECRETARIA DA CULTURA	273	73	27%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1580	1084	69%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	264	26	10%
GABINETE DO GOVERNADOR	141	0	0%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	492	249	51%
<b>Total</b>	<b>88459</b>	<b>4519</b>	<b>5%</b>



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM OUTUBRO DE 2025

SECRETARIA DE  
**PLANEJAMENTO**  
**GOVERNANÇA**  
**E GESTÃO**



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO**  
**GRANDE**  
**DO SUL**

O futuro nos une.